



SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SETOR DE SERVIÇOS

AOS TRABALHADORES DA SEGURANÇA PRIVADA

Um Natal de Luta, mais um...

Caros (as) Colegas,

O SITESE esteve ontem numa reunião relâmpago no Min Trabalho - DGERT conforme prometido; das empresas convocadas somente se fizeram representar a Powershield e a COPS, das restantes, Comansegur e PSG nem sombra - Importante foi a presença da representante da CML - Câmara Municipal de Lisboa, enquanto Cliente.

O SITESE teve oportunidade de deixar clara a sua posição de que **a responsabilidade pelo pagamento das quantias em dívida relativas ao Subsídio de Natal dos trabalhadores é devida aos tomadores do contrato**, ou seja, á COPS e á PSG, esta posição é fundamentada na Lei, tendo sido o instrumento utilizado para a execução desta transferência de fornecedor, a *Transmissão de Estabelecimento - artº 285º do Código do Trabalho*.

Como o SITESE tem uma preocupação profunda, mas também a agilidade suficiente para olhar para outras possibilidade, deixámos em aberto às empresas, a possibilidade para olhar para alternativas que permitissem sem demoras, o pagamento devido do Subsídio de Natal.

A Powershield assumiu ter já liquidado a totalidade dos Subsídios a um grupo significativo de trabalhadores que ainda estão ao seu serviço na CML mas também eles, entendem ser da responsabilidade daqueles que tomaram o serviço a liquidação das dívidas aos que mudaram de empregador, sim, desde dia 15 de Dezembro já são dívidas!!

A COPS, de forma hipócrita, afirmou que pagou 2/12 Avos do Subsídio de Natal...

O SITESE clamou pelos restantes 10/12 Avos, ao que a empresa se remeteu a comentários ridículos e justificações incapazes de convencer, fosse quem fosse!

A cliente, **CML**, acompanhou atentamente toda a reunião e a dado passo foi informada pelo SITESE, de que no cumprimento da Lei, a reconhece como **corresponsável na solução** uma vez que de acordo com a Lei da Segurança Privada, Lei 46/19 artº 60-B, estamos perante a figura da *Responsabilidade por Incumprimento de Obrigações Laborais ou Contributivas* por outras palavras, **a CML é, de acordo com a Lei, solidariamente responsável com as empresas contratadas pelos pagamentos devidos aos trabalhadores que executem o serviço convencionado, bem como pelas respetivas obrigações contributivas em matéria fiscal e de segurança social.**

Não há como fugir!! Os trabalhadores têm Direitos e serão Respeitados!!

A CML afirmou-se surpreendida e desconfortável com o problema, que se pôs a nu em dois dias e comprometeu-se a analisar com rapidez o problema e a contribuir para a solução. Pela parte do SITESE, continuamos ativamente a trabalhar para que rapidamente os trabalhadores ultrapassem este episódio vergonhoso e triste, para todos - para todos nós.

Este atentado social, que ataca diretamente os trabalhadores e as suas famílias por empresas como a COPS e a PSG que cometem infrações tão graves para com aqueles que verdadeiramente sustentam as empresas, deveria ter uma punição exemplar, não é mais aceitável todos os anos, estarmos perante o mesmo cenário com *os suspeitos do costume...*

O SITESE dirá brevemente do desenrolar dos próximos movimentos, mas deixa um alerta a todos os trabalhadores: teremos de ser nós a construir a solução e se não formos respeitados a bem, iremos para a rua para arrancar esse respeito, quer queiram quer não!

Colegas, é preciso reafirmar a união nos trabalhadores, no SITESE não temos medo, queremos Justiça e Respeito!!

**Pela dignidade no trabalho e na vida.
Pela segurança Profissional.
Sindicalize-se!**

Lisboa, 20 de dezembro de 2024

A Direção

LISBOA: Av. Marquês de Tomar, 44, 5º, 1069-190 Lisboa | 217 816 040 | secretariageral@sitese.pt
PORTO - Rua Barão de S. Cosme, 166, 4º Drt, 4000-501 Porto | 222000988 | deleg_porto@sitese.pt
PORTALEGRE - Rua 19 de Junho, 31, 7300-155 Portalegre | 245 202 651 | deleg_portalegre@sitese.pt
FARO - Av. da República, 166, 2º. Esqº, 8000-080 Faro | 289 828 389 | deleg_faro@sitese.pt

